



8° CIM

CONGRESSO INTERNACIONAL MULTIDISCIPLINAR

AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NO MUNDO PROFISSIONAL

INDICADORES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO EM UM OLHAR SUBJETIVO

Marcio José Linhares ¹

Vera Lucia Messias Fialho Capellini ²

Vinicius Iuri Menezes ³

RESUMO

Esse resumo expandido aborda sobre os indicadores de Altas Habilidades/Superdotação destacando a importância da identificação precoce e do apoio adequado aos estudantes com altas habilidades. A legislação brasileira de 2008 define esses alunos como aqueles com potencial elevado em diversas áreas, exigindo políticas de desenvolvimento específicas. A diversidade de termos para altas habilidades pode gerar confusões na identificação e no suporte a esses estudantes. É fundamental garantir que as políticas públicas sejam eficazes para atender às necessidades individuais desses alunos, promovendo um ambiente educacional inclusivo e enriquecedor.

Palavras-chave: Altas Habilidades; Identificação Precoce; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This expanded summary addresses the indicators of Giftedness/High Abilities, highlighting the importance of early identification and appropriate support for students with high abilities. Brazilian legislation from 2008 defines these students as those with high potential in various areas, requiring specific development policies. The diversity of terms for high abilities can create confusion in the identification and support of these students. It is essential to ensure that public policies are effective in meeting the individual needs of these students, promoting an inclusive and enriching educational environment.

Keywords: High Abilities; Early Identification; Public Policies.

1. DEFINIÇÃO DE ALTAS HABILIDADES

Para conhecer o sujeito desse fenômeno das Altas Habilidades/superdotação, faz-se necessário buscar na literatura como tem sido feita a conceituação. Mediante as definições de acordo com teorias e propostas, considerando algumas percepções para orientar este estudo sobre as Altas Habilidades/Superdotação. Diversas nomenclaturas vão surgindo, utilizadas por vários autores e estudiosos ao passar do tempo. Tais variações

¹ Marcio José Linhares. Mestrando pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. E-mail: Marcio.linhares@unesp.br.

² Vera Lucia Messias Fialho Capellini, Titulação mais elevada, Faculdade de Ciências da Unesp de Bauru. E-mail: vera.capellini@unesp.br

³ Vinicius Iuri Menezes. Mestre. Faculdade de Agudos. Email: Vinicius.menezes@faag.com.br



geram confusões do ponto de vista de Pérez (2016), a variedade de termos ocasiona dificuldade de identificação e no registro de tais estudantes no Censo Escolar. Resultando na ineficiência ou ausência de políticas públicas viáveis a este público.

[...] as confusões populares entre AH/SD e precocidade, genialidade, crianças prodígio e hiperatividade, que já têm sido bastante discutidas na literatura [...] a expressão AH/SD tem sido agraciada com diversas nomenclaturas, como altamente capaz, alto habilidoso, bem-dotado, brilhante, dotado, pessoa ou portador de altas habilidades, portador de genialidade, portador de superdotação, talentoso, superdotado [...] além dos tradicionais discriminatórios e preconceituosos Nerd e Geek, sabichão, CDF, entre outros. (Pérez, 2016, p. 46)

A definição em termos de legislação (Brasil, 2008) regulamenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece que:

Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (Brasil, 2008, p. 15)

De acordo com Falaschi (2022), ao analisar a literatura, percebe-se que os especialistas da área ainda não chegaram a um consenso sobre a superdotação, devido o tema repercutir muitas dúvidas e questionamentos, por exemplo, como identificar ou mesmo o nome a ser dado a essa população. Segundo o disposto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) o termo referido de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) (Brasil, 2008).

Se considerarmos a visão de Joseph Renzulli(1996), que AH/SD vão além dos testes de inteligência . O estudo da superdotação, para ele, se percebe no modelo da teoria dos Três Anéis, que envolve: habilidade acima da média, criatividade e envolvimento com a tarefa. A habilidade acima da média divide-se em duas: habilidade geral e específica. No entanto, é importante ressaltar que a superdotação, nessa teoria, somente se manifesta quando ocorre a intersecção dos três anéis, ou seja, um único anel não corresponde a superdotação.

Na visão da autora (Bergamin, 2018) quando se busca aprofundamento, o mais aceitável é pensar nos estudantes que não podem ser deixados sem atendimento a espera de definição, estão presentes nas escolas e ela por sua vez deve atender suas necessidades especiais. Há presença de mitos e falta de informação sobre esse fenômeno nas escolas, sendo deixado invisível tais alunos, sendo um desrespeito com seu potencial e na observação de seus direitos, ocasionando assim desperdício de talentos para a própria sociedade.



2. RECONHECIMENTO DO DIREITO AO ENRIQUECIMENTO

Por se tratar de um público-alvo da educação inclusiva, vale considerar as legislações que reconhece e garantem direitos, com:

O AEE baseado em propostas metodologias que Renzulli apresenta em seus estudos de mais de quatro décadas de pesquisa, propondo estratégias de enriquecimento curricular, que são garantidas pela Lei nº 9.394/96 no artigo 59, assegurando aos educandos com AH/SD:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (Brasil, 2013).

Quando são confirmados os indicadores, o estudante tem direito ao AEE, para suplementar sua aprendizagem no contexto da sala regular, conforme exposto na Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 (Brasil, 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 (Brasil, 1996) alterada pela Lei nº 13.234 dispõe sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica assegurando aos estudantes com AH/SD as diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior. No artigo 59º, o poder público institui:

A identificação precoce de estudantes com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no caput deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado (Brasil, 2015).

Ressaltando a importância do enriquecimento curricular, como uma possibilidade de atender os alunos com altas habilidades/superdotação e ao mesmo tempo oferecer oportunidades para todos, podendo assim, promover mais comportamentos superdotados (Renzulli, 2014). Algumas estratégias de ensino aprendizagem que facilitam o



reconhecimento das altas habilidades podem ser incluídas no trabalho nas classes, o que, além de promover um enriquecimento adicional, trará benefícios e poderá melhorar o ensino para todos os alunos.

2.1. Um olhar subjetivo ao enriquecimento

Faz-se necessário ficar sempre atento se o aluno com altas habilidades/superdotação apresenta indícios de outras necessidades como enriquecimento extracurricular ou até mesmo a aceleração. As atividades participativas em projetos colaboram com o desenvolvimento de todos favorecendo ampliação de conhecimento e habilidades mediante interesses diversos.

Nesse sentido, é imprescindível tomar os cuidados necessários para que o enriquecimento para todos os alunos não seja convertido em um enriquecimento homogêneo, medianamente ritmado e rigidamente controlado, que negue as peculiaridades, as inquietações e a aprendizagem acelerada da modalidade de aluno em questão. Semelhantemente, é possível que tal educando permaneça requerendo um nível de aprofundamento maior que o passível de ser atingido em sala regular, daí a importância de sua participação em projetos/centros especializados e o contato com especialistas em suas áreas de interesse (Martins; Pedro e Ogeda, 2013, p. 63).

Para o desenvolvimento do enriquecimento é preciso dar oportunidades para que o aluno seja protagonista de seu próprio projeto, nessa perspectiva, o professor torna-se mediador ou facilitador de estratégias de investigação e de seus processos criativos (Zacatelco; Chávez, 2012). Para Cupertino e Arantes (2012, p. 51), para acontecer o enriquecimento “requer formação de professores e material diferenciado, além de planejamento e acompanhamento do progresso do aluno”.

O enriquecimento escolar é uma oportunidade de expor o aluno com altas habilidades ou superdotação a diversos tópicos, áreas de interesse e campos de estudo para aplicação de conhecimentos e conteúdos avançados, treinamento de habilidades e uso de metodologias para o desenvolvimento e crescimento no campo que desperte maiores habilidades, proporcionando alcançar altos níveis de desempenho (Renzulli; Reis, 1997).

No modelo proposto por Renzulli (1998) se apresenta bastante flexível, tendo três tipos de atividades de enriquecimento: atividades do tipo I, atividades do tipo II e atividades do tipo III. As atividades do tipo I são experiências e atividades exploratórias, com a função de colocar o aluno em contato com as áreas de conhecimento que, geralmente, não são contempladas no currículo regular. Nas atividades de enriquecimento do tipo II, tem-se como objetivo desenvolver nos alunos habilidades de “como fazer”, de modo a instrumentá-los a investigar problemas usando metodologias adequadas à área de conhecimento e de interesse. Já as atividades do tipo III visam a investigação de problemas reais, através da produção de um conhecimento novo, da solução de problemas ou da apresentação de um produto, serviço ou performance, cujas atividades desenvolvem habilidades de



planejamento, gerenciamento do tempo, avaliação e habilidades sociais de interação com especialistas, professores e colegas.

Segundo , Fleith (2007) ressalta que as

[...] atividades de enriquecimento do tipo I, II e III encorajam a ação produtiva dos estudantes uma vez que possibilitam diferentes ações baseadas em interesses e necessidades desenvolvidas por meio de diferentes estratégias, materiais e recursos. Estas atividades podem ser implementadas tanto na sala de aula regular como nas salas de recursos e programas de atendimento ao aluno com altas habilidades/superdotação. Elas propiciam a participação ativa dos estudantes na construção de conhecimentos, produtos e serviços. O professor tem o papel de facilitador e mediador neste processo. É importante ressaltar que as atividades do tipo I, II e III não obedecem a um procedimento linear (Fleith, 2007, p. 62).

Observando o cenário da diversidade para buscar assistir as necessidades e interesses dos estudantes na sua subjetividade, já que são todos diferentes. O processo de desenvolvimento e aprendizagem deve ser realizado com parceria educativa, de maneira contextualizada e significativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário ficar sempre atento se o aluno com altas habilidades/superdotação quando apresenta indícios de outras necessidades como enriquecimento extracurricular ou até mesmo a aceleração. As atividades participativas em projetos colaboram com o desenvolvimento de todos favorecendo ampliação de conhecimento e habilidades mediante interesses diversos.

Nesse sentido, é imprescindível tomar os cuidados necessários para que o enriquecimento para todos os alunos não seja convertido em um enriquecimento homogêneo, medianamente ritmado e rigidamente controlado, que negue as peculiaridades, as inquietações e a aprendizagem acelerada da modalidade de aluno em questão. Semelhantemente, é possível que tal educando permaneça requerendo um nível de aprofundamento maior que o passível de ser atingido em sala regular, daí a importância de sua participação em projetos/centros especializados e o contato com especialistas em suas áreas de interesse (Martins; Pedro e Ogeda, 2013, p. 63).

Dessa forma, a escola deve planejar na busca de recursos humanos e meios para oferecer o que for necessário aos estudantes, para serem protagonistas com a comunidade escolar. Motivando essas experiências, os alunos seguem para as próximas etapas (Tipos II e III), fases avançadas na busca pelo conhecimento e desenvolvimento de área ou assunto pelo qual o discente despertou interesse (Renzulli, 2014). Ampliando desenvolvimento de aprendizagem e oportunizando descobertas.



REFERÊNCIAS

- BERGAMIN, A. C. Enriquecimento curricular na classe comum a partir das necessidades de alunos com altas habilidades/superdotação. 2018. 125f. Dissertação (Mestrado Profissional) – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/153376>, acesso em 10/04/2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Nota Técnica nº 40, de 15 de julho de 2015. O Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. MEC/SECADI/DPEE. Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. **Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12796.htm. Acesso em: 17 out. 2015.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.** Câmara de Educação Básica. Resolução nº 04, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 21 fev. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP. Brasília, DF, 2008.
- CUPERTINO, C.M.B.; ARANTES, D.R.B. Um olhar para as altas habilidades: construindo caminhos. 2 ed.rev. Atual. Ampl. - São Paulo: SE, 2012.
- FALASCHI, Luciana Bomfim. A legislação brasileira para altas habilidades/superdotação com foco nas políticas públicas educacionais do Distrito Federal. 2023. 105 F. Dissertação (Mestrado em Direito) — Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Brasília, 2022.
- FLEITH, Denise de Souza (org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação.** Volume 1: orientação a professores / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.
- MARTINS, B.A.; PEDRO, K.M.; OGEDA, C.M.M. Altas habilidades/superdotação: o que dizem as pesquisas sobre estas crianças invisíveis? Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 20, Número 3, Set/Dez de 2016: 561-568. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572016000300561&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 18 mar. 2017.
- PÉREZ, Susana Graciela Pérez Barrera. E que nome daremos à criança? In: MOREIRA, Laura C.; STOLTZ, Tânia. (coord.) Altas habilidades/superdotação, Talento, Dotação e Educação. Curitiba: Juruá, 2016.
- RENZULLI, J.; REIS, S.; SHAUGHNESSE, M. F. A reflective conversation with Joe Renzulli and Sally Reis: About the Renzulli learning system. Gifted Education International, v. 30, n. 1, p. 24–32, 2014.
- RENZULLI, J.S. A Rising Tide Lifts All Ships—Developing the Gifts and Talents of All Students. Revista Phi Delta Kappan International, v. 80, N. 2 (Oct., 1998), p. 104- 111. Disponível em: <https://curriculumcompacting.wikispaces.com/file/view/Comp3.pdf>. Acesso em: 14 out. 2017.



8° CIM
CONGRESSO INTERNACIONAL MULTIDISCIPLINAR
AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NO MUNDO PROFISSIONAL

RENZULLI, Joseph S.; REIS, Sally. M **The schoolwide enrichment model: a comprehensive plan for educational excellence**. 2 ed. Mansfield Center, CT: Creative Learning Press, 1997.

RENZULLI, J. S. The three-ring conception of giftedness: A developmental model for creative productivity. Em R. J. Sternberg & J. E. Davidson (Orgs.), **Conception of giftedness**. New York: Cambridge University Press, 1986. P53-92.

ZACATELCO, F.R.; CHÁVEZ, I.S.B. Evaluación de la eficacia de três programas de enriquecimento de la creatividad. Revista de Investigación y Divulgación en Psicología y Logopedia, v. 2, p. 35-40, 2012. Disponível em: <https://mediacionartistica.files.wordpress.com/2016/01/desarrollo-de-lacreatividad.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2017.